PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.368

Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$28.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
10603271.11	01 - Ampliação da Rede de Ilumina - nação Pública - Sede ";

2. no valor de Cr.$10.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3120.00	Material de Consumo
16885312.21	02 - Material de Limpeza e Conserva ção ";

3. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3120.00	Material de Consumo
16885312.21	06 - Manilhas, Madeiramento, Mate - rial de Conservação, Ferro Etc. " ;

4. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3120.00	Material de Consumo
16885312.21	05 - Cimento, Cal, Areia, Pedregu - lho Etc. ";

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

5. no valor de Cr.$5.819,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	GABINETE DO PREFEITO
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3111.01	Pessoal Civil
	Vencimentos e Vantagens Fixas
03070202.03	05 - 13º Salário ";

6. no valor de Cr.$60.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	GABINETE DO PREFEITO
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3111.01	Pessoal Civil
	Vencimentos e Vantagens Fixas
03070202.03	04 - Salários de Contratados "

Artigo 2º - As despesas em apreço, num total de Cr.$..... 143.819,00, correrão à conta de anulação parcial, de igual valor, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
10603281.09	04 - Construção do Almoxarifado "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de julho de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário